

LEI N.º 23 /2003 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre a alteração de denominação de Nome de Rua e dá outras providencias .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual rua denominada de Rua Projetada 23 no Bairro Serra Negra, ao lado direito do Conjunto Josefa Soares, passa a ser denominada, RUA PROFESSORA GERSONITA DE MACÊDO MATOS FREITAS(**Profª. Gersonita Matos**).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais(PI), em 06 de outubro de 2003.


PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias seis (06) do mês de outubro do ano de dois mil e três (2003).


QUINTINO NUNES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete